

**DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS**

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados.

Caso se trate de pessoa singular

1. Cartão de Cidadão (frente e verso);

Pode efetuar a adesão aos serviços online da CMP no atendimento presencial do Gabinete do Município, onde lhe será solicitada exibição do seu Cartão de Cidadão mas não será necessária uma reprodução do mesmo.

Ou

1. Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte;

Ou

1. Comprovativo do domicílio fiscal emitido pela Autoridade Tributária (certidão extraída na hora, gratuitamente e online no site daquela entidade, em <https://www.portaldasfinancas.gov.pt>, através dos seguintes passos: Serviços » Documentos e certidões » [Efetuar pedido](#) » selecionar certidão: Domicílio Fiscal);

Ou

1. Passaporte/Documento de Identificação estrangeiro e NIF;

Ou

1. Cartão de residente.

2. Comprovativo de inscrição na ordem profissional válida (caso seja técnico).

Caso se trate de pessoa coletiva

1. Certidão da Conservatória do Registo Comercial ou código (válido);

Ou

1. Estatutos/ata que elege o(s) representantes e NIPC;

Ou

1. Certidão de habilitação de herdeiros e NIF da herança;

2. Procuração/declaração (se aplicável).

Caso pretenda, poderá utilizar a [minuta de procuração disponível](#).

3. Cartão de Cidadão do(s) representante(s) legal(ais) (frente e verso);

Pode efetuar a adesão aos serviços online da CMP no atendimento presencial do Gabinete do Município, onde lhe será solicitada exibição do seu Cartão de Cidadão mas não será necessária uma reprodução do mesmo.

Ou

3. Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte do(s) representante(s) legal (ais);

Ou

3. Comprovativo do domicílio fiscal emitido pela Autoridade Tributária do(s) representante(s) (certidão extraída na hora, gratuitamente e online no site daquela entidade, em <https://www.portaldasfinancas.gov.pt>, através dos seguintes passos: Serviços » Documentos e certidões » [Efetuar pedido](#) » selecionar certidão: Domicílio Fiscal);

Ou

3. Passaporte/Documento de Identificação estrangeiro e NIF do(s) representante(s) legal(ais);

Ou

3. Cartão de residente do(s) representante(s) legal(ais).

4. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

4.1. _____

4.2. _____

Gabinete do Município | Contactos:

Portal do Município: portaldomunicipio.cm-porto.pt

Linha Porto. 220 100 220 – 2ª a 6ª feira das 9h00 às 19h00

Atendimento presencial mediante marcação através da Linha Porto. 220 100 220:

Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

outubro a maio: 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira das 9h00 às 17h00, 4ª feira das 9h00 às 20h00

junho a setembro: 2ª a 6ª feira das 9h00 às 17h00



OBSERVAÇÕES

- a) Normas e procedimentos na submissão e apreciação de projetos deverão ser consultados no "[Manual de Recomendações e Boas Práticas na elaboração de projetos](#)".
- b) Com a apresentação dos requerimentos online no Portal do Município usufrua dos benefícios (redução ou isenção do valor das taxas devidas) previstos no Artigo G/20.º do Código Regulamentar do Município do Porto.
- c) [Os formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em www.cm-porto.pt » [Portal do Município](#). Para qualquer esclarecimento poderá, ainda, contactar a Linha Porto. através do seguinte número: 220 100 220.

Gabinete do Município | Contactos:

Portal do Município: portaldomunicipio.cm-porto.pt

Linha Porto. 220 100 220 – 2ª a 6ª feira das 9h00 às 19h00

Atendimento presencial mediante marcação através da Linha Porto. 220 100 220:

Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

outubro a maio: 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira das 9h00 às 17h00, 4ª feira das 9h00 às 20h00

junho a setembro: 2ª a 6ª feira das 9h00 às 17h00